



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GDG Nº 584/2018

(Protocolos TRT nºs 18.178 e 18.179/2018)

João Pessoa/PB, 27 de novembro de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

### RESOLVE

**I - Autorizar** o deslocamento dos servidores **FLODOALDO DO MONTE SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Serviços Hidráulicos, classe C, padrão 13, matrícula nº 279.175.368 e **PERICLES COSTA MATIAS**, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Telecomunicações e Eletricidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 277.215.849, lotados no Núcleo de Engenharia e Manutenção, da Secretaria Administrativa, de João Pessoa/PB à cidade de Itabaiana/PB, no dia 27/11/2018, com retorno previsto para o dia 28/11/2018.

Os servidores realizarão serviços de manutenção corretiva na Vara do Trabalho da cidade acima citada, conforme autorização constante no PROTOCOLO TRT nº 18.056/2018.

**II - Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias a cada um dos referidos servidores, bem como a indenização de transporte ao servidor **PERICLES COSTA MATIAS**, ante o deslocamento em veículo próprio, nos termos do artigo 22, §1º, da Resolução CSJT nº 124/2013 observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*

**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria